

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54600097913		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP1900035974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JARDIM
Local

7 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600784 em 08/08/2019 da Empresa 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI, Nire 54600097913 e protocolo 190744715 - 08/08/2019. Autenticação: 3167C84CAA0E52B27CB59BF37119D8EBD123AB2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/074.471-5 e o código de segurança Wgjc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/074.471-5	MSP1900035974	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.901.591-87	BRENO VIEIRA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

BRENO VIEIRA NOGUEIRA EIRELI ME

CNPJ: 28.379.274/0001-52

BRENO VIEIRA NOGUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, veterinário, nascido em 26 de Abril de 1980, filho de Noé Nogueira Filho e Terezinha Sara de Souza Vieira Nogueira, portador da cédula de identidade RG Nº 894410 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF Nº 834.901.591-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 570, Vila Santo Antônio, CEP: 79.240-000 em Jardim/MS, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRENO VIEIRA NOGUEIRA EIRELI ME**, com sede a Rodovia BR 267, 23, Vila Cel. Camisão, Lote 01 D Terreno Chácara 23, Jardim/MS, CEP: 79240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600097913 em 09/08/2017 e CNPJ sob nº 28.379.274/0001-52, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial da empresa para **3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI**.

Parágrafo único: A empresa terá como nome fantasia **3A COMERCIO DE BOVINOS**.

SEGUNDA – Fica criada a filial de número 01, com endereço à Estrada Colônia Pulador, s/n, Zona Rural, 50 KM à direita, Anastácio/MS, CEP: 79.210-000, tendo como objeto **Criação de bovinos para corte**.

À vista da modificação, consolida-se o Ato Constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação:



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI
CNPJ: 28.379.274/0001-52

BRENO VIEIRA NOGUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, veterinário, nascido em 26 de Abril de 1980, filho de Noé Nogueira Filho e Terezinha Sara de Souza Vieira Nogueira, portador da cédula de identidade RG Nº 894410 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF Nº 834.901.591-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 570, Vila Santo Antônio, CEP: 79.240-000 em Jardim/MS, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI**, com sede a Rodovia BR 267, 23, Vila Cel. Camisão, Lote 01 D Terreno Chácara 23, Jardim/MS, CEP: 79240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600097913 em 09/08/2017 e CNPJ sob nº 28.379.274/0001-52, resolve consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI**.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia **3A COMERCIO DE BOVINOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto **COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES, PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sua sede estabelecida à Rodovia BR 267, 23, Vila Cel. Camisão, Lote 01 D Terreno Chácara 23, Jardim/MS, CEP: 79240-000 e **filial** localizada à Estrada Colônia Pulador, s/n, Zona Rural, 50

KM à direita, Anastácio/MS, CEP: 79.210-000, tendo como objeto **Criação de bovinos para corte.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por seu titular, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina digitalmente o presente instrumento, em Via única, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul de acordo com a legislação em vigor.

Jardim/MS, 26 de Julho de 2019.

BRENO VIEIRA NOGUEIRA
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/074.471-5	MSP1900035974	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.901.591-87	BRENO VIEIRA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600784 em 08/08/2019 da Empresa 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI, Nire 54600097913 e protocolo 190744715 - 08/08/2019. Autenticação: 3167C84CAA0E52B27CB59BF37119D8EBD123AB2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/074.471-5 e o código de segurança Wgjc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/074.471-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 54600784 em 08/08/2019 da empresa 5460009791-3 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5490038394-6	ESTRADA COLONIA PULADOR SN 50 KM A DIREITA - BAIRRO ZONA RURAL CEP 79210-000 - ANASTACIO/MS

08/08/2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600784 em 08/08/2019 da Empresa 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI, Nire 54600097913 e protocolo 190744715 - 08/08/2019. Autenticação: 3167C84CAA0E52B27CB59BF37119D8EBD123AB2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/074.471-5 e o código de segurança Wgjc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI, de nire 5460009791-3 e protocolado sob o número 19/074.471-5 em 08/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54600784, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.901.591-87	BRENO VIEIRA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.901.591-87	BRENO VIEIRA NOGUEIRA

Campo Grande. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.514.321-40	RITA DE CASSIA MARCON
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600784 em 08/08/2019 da Empresa 3A COMERCIO DE BOVINOS EIRELI, Nire 54600097913 e protocolo 190744715 - 08/08/2019. Autenticação: 3167C84CAA0E52B27CB59BF37119D8EBD123AB2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/074.471-5 e o código de segurança Wgjc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10